

**Fundo de Previdência do Regime Próprio de Previdência
Social do Município de Viçosa do Ceará**

PORTARIA Nº 05/2025/VIÇOSA-PREV

O **Diretor Executivo do VIÇOSA-PREV**, o Sr. José Elias Silva de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Inciso I do artigo 81;

Considerando a necessidade de organização do serviço público;

R E S O L V E:

I - Designar a servidora abaixo indicada, para que a mesma possa exercer a função de Almoхарife do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Viçosa do Ceará - (VIÇOSA-PREV), a partir do dia 25 de fevereiro de 2025, a saber:

SERVIDOR	FUNÇÃO DESIGNADA	CPF
Maria Valdiana de Carvalho	Almoхарife do Viçosa-Prev	***.346.863.***

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, em 25 de fevereiro de 2025

José Elias Silva de Oliveira
Diretor Executivo do VIÇOSA-PREV